



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

RESUMO – EDITAL 04 DE CREDENCIAMENTO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGES NOS DIAS: 02/11/2022 – EVENTO FINADOS/2022.

1) TOTAL: 60 VAGAS

- 25 VAGAS PARA O CEMITÉRIO CRUZ DAS ALMAS;
- 30 VAGAS PARA O CEMITÉRIO DA PENHA;
- 05 VAGAS PARA O CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ (GUARUJÁ).

2) MERCADORIAS PERMITIDAS:

1) TIPO DE COMÉRCIO
a) VOLANTE ou b) FIXO
2) TIPOS DE MERCADORIAS
ALGODÃO DOCE (EMBALADOS)
PICOLÉ e SORVETE (EMBALADOS)
DOCES EMBALADOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (Ex: paçoquinha, amendoim, chocolates, balas, pipocas etc.)
MAÇÃ DO AMOR - (EMBALADAS)
VELAS/FLORES/ARTIGOS RELIGIOSOS
BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS
SALGADINHOS (EMBALADOS)

3) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de Inscrição preenchida com escolha da opção;
- Cópia do Documento de Identidade do Requerente e CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia Comprovante de Endereço atualizado.
- Informação de dois números de telefone atualizados para informar quanto ao sorteio;
-

4) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

Atos:	Datas e Horários:
Inscrições	De 10 a 25/10/2022 Das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.
Divulgação dos Inscritos	26/10/2022 a partir das 17h00.
Sorteio	27/10/2022 às 09h00.
Divulgação do resultado do sorteio	27/10/2022 até às 18h00.
Homologação do Resultado	28/10/2022 até às 18h00.
Entrega dos Crachás	31/10 e 01/11/2022 Das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.
Dias das atividades autorizadas	02/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

LOCAIS PERMITIDOS PARA FIXAÇÃO DOS PONTOS OU CIRCULAÇÃO DOS ITINERANTES CREDENCIADOS PARA O COMÉRCIO AMBULANTE NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:

1) NO CEMITÉRIO CRUZ DAS ALMAS – 25 VAGAS



- a) Até 21 vagas para fixos ou circulação de itinerantes no estacionamento, com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado;



- b) 02 vagas para fixos nas laterais do portão da Av. Marechal Floriano com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado e o portão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO



- c) 02 vagas para fixos nas laterais do portão da Rua: Dom Joaquim do Arco Verde com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado e o portão;

2) CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ – 05 VAGAS



- a) 05 vagas lateral do portão fixos ou itinerantes na Rua: Irmão Joaquim com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

3) CEMITÉRIO DA PENHA - 30 VAGAS



a) 08 vagas para fixos ou itinerantes na lateral direita da entrada com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado;

b) 18 vagas para fixos ou itinerantes na lateral esquerda da Av. Bruno Luersen mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado;



c) 04 vagas para fixos ou itinerantes na lateral do portão na Av: Bruno Luersen com espaço mínimo de distância de 1 m., entre cada credenciado e o portão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A INSTALAÇÃO DOS PONTOS FIXOS SERÃO POR ORDEM DE CHEGADA DOS VENDEORES CREDENCIADOS, SENDO PROIBIDO DEIXAR OBJETOS PARA DEMARCAR O PONTO.
- A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELA POLICIA MILITAR DE SC;
- PODERÃO SER UTILIZADAS ESTRUTURAS: 01 MESAS PEQUENA E 02 CADEIRAS, SENDO PERMITIDO O USO DE UMA TENDA PEQUENA OU UM GUARDA SOL, PARA CADA CREDENCIADO EM PONTO FIXO;
- NÃO SERÁ PERMITIDA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL;
- NÃO PODERÃO SER COMERCIALIZADOS PRODUTOS DIFERENTES DAQUELES DEFINIDOS NOS EDITAL;
- O VENDEDOR NÃO PODERÁ SE FAZER SUBSTITUIR POR TERCEIROS OU REPASSAR SEU CRACHÁ PARA TERCEIROS, PODENDO NESTES CASOS TER SEU PRODUTO APREENDIDO E SER RETIRADO DO LOCAL.
- O VENDEDOR DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS REGRAS SANITÁRIAS MÍNIMAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19:
 - a) **DISPONIBILIZAR PARA PÚBLICO ÁLCOOL EM GEL 70;**

ERONI DELFES RODRIGUES
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

[Handwritten signature in blue ink]
ERONI DELFES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE